

DECLARAÇÃO

Eu, **JOEDIR FRANCISCO DE SOUZA**, Presidente da Associação de Radiomadores do Estado do Espírito Santo-ES (ARES), CNPJ 05.960.512/0001-13, DECLARANDO DE UTILIDADE PÚBLICA LEI MUNICIPAL n. 3.224, e LEI ESTADUAL n. 9.676, na pessoa de seu Presidente **JOEDIR FRANCISCO DE SOUZA**, **DECLARO** que procedi a instalação do repetidor de rádio de comunicação no endereço Morro de Aricanca, com a devida autorização do Sr. Prefeito Municipal do qual autorizou ainda o uso de energia, torre e a casa ali existente, ou outro meio que achar necessário para a instalação.

Ibiraçu, 17 de julho de 2013

JOEDIR FRANCISCO DE SOUZA
Cel. 9944-9504

Testemunha que assina a baixo:


SGT PM JURANI JOSÉ DA SILVA

End: Rua Tancredo de Oliveira Neves n. 242 B. Coab
Ibiraçu-es., Tel. Cel. 81219447